



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão e Contratos da Alimentação Escolar

R. Líbero Badaró, 425, 26º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3111-8614

Despacho

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

Processo: 6024.2026/0107187-4

Adesão à ARP

I – À vista dos elementos que instruem o presente processo — a justificativa da área técnica solicitante (SEI nº 154199755 e 154292547), a anuência da detentora da Ata (SEI nº 154304138), manifestação da área técnica gerenciadora (SEI nº 154206684), manifestação área financeira da gerenciadora (SEI nº 154259923) — e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e nas disposições da Portaria SME nº 1.641/2023, **AUTORIZO**, na qualidade de órgão gerenciador, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/SME/CODAE/2025, cuja detentora é a empresa W. Amaral Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.931.635/0001-26, para contratação de 100.000 quilos de leite integral em pó, por parte da Prefeitura Municipal de Campinas/SP, na condição de órgão não participante (“carona”).

II – A presente autorização fica condicionada à verificação, pelo órgão aderente, da vantajosidade da contratação, a qual deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, bem como à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis. A Prefeitura Municipal de Campinas deverá encaminhar a este Órgão Gerenciador comunicação formal acerca da efetivação da contratação, para fins de controle e registro da utilização dos quantitativos, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto nº 56.144/2015.



Carolina Bastos Mendonça

Coordenador(a) Geral

Em 08/04/2026, às 14:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154289103** e o código CRC **1389E5B9**.

